

PORTARIA COREN/RN N° 096/2023

Designa Empregada Pública a receber Inscrições de Chapas, relativas as eleições 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 5.905/73, considerando os termos das Decisões Coren-RN n° 001/2021, os termos do Regimento Interno do Coren-RN e os termos do Código Eleitoral (Resolução Cofen n° 695/2022),


RESOLVEM:

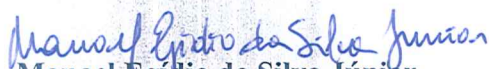
Art. 1° – Designar a Empregada Pública, **Aldeíse de Assis Costa**, agente de TI, a recepcionar documentações relativas as inscrições de Chapas para eleição 2023 deste Conselho Regional de Enfermagem.

Art. 2° – A Recepção dos documentos deverá ocorrer no período de 19/04 a 08/05/2023, das 08:30h às 17h, dos dias úteis.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 18 de abril de 2023.

 Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 18/04/2023 10:44:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário